

**DECRETO Nº 0049 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE FERIADO DO DIA 21  
DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA) E  
PONTO FACULTATIVO DO DIA 22 DE  
OUTUBRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, feriado no dia 21 de outubro de 2021 (quinta-feira), assim, como ponto facultativo o dia 22 de outubro de 2021 (sexta-feira), por tratar-se de feriado de âmbito municipal referente à data de comemoração de Emancipação Política do Município de Tarrafas.

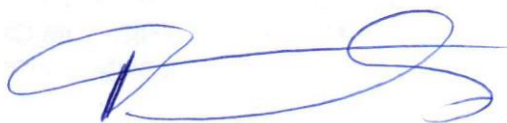
**Art. 2º** - Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, 18 de outubro de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal de Tarrafas